



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 1.048/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 891/2013.

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.012.000 Operação de Crédito de Pavimentação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1610	Obras e instalações	R\$ 3.000.000,00

Art. Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 610 receita 4.2.1.1.4.99.99.01.00 Operação de Crédito Pavimentação de Vias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 01 de outubro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal